



CREMEPE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

REUNIÃO ORDINÁRIA DIRETORIA	
1. LOCAL E DATA:	
Data: 07/08/2017	Hora do Início: 13:00
Local: CREMEPE	Hora do Término: 14:30
PARTICIPAÇÃO	
PRESIDIDA POR:	ANDRE SOARES DUBEUX
SECRETARIADA POR:	SILVIO S. ALVES RODRIGUES
PARTICIPANTES	CARGO
JOAO GUILHERME B. ALVES	VICE-PRESIDENTE
JOSE CARLOS BARBOSA DE ALENCAR	SEC. GERAL
SILVIA DA COSTA C. RODRIGUES	CORREGEDORA
MARIA LUIZA B. MENEZES	VICE-CORREGEDORA
RICARDO ALBUQUERQUE PAIVA	ASS. PRESIDENCIA
PAUTA:	
1.	Protocolo nº 8655/2017 – Cremesp solicita comprovação de óbito de médico.
2.	Protocolo nº 8696/2017 – Consulta sobre possibilidade de instalar câmera dentro de sala de atendimento médico.
3.	Apresentação pela tesoureira de Listagem de médicos e Prestadores inadimplentes.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	
ITEM 1 PAUTA:	
Protocolo nº 8655/2017 – Cremesp solicita comprovação de óbito de médico.	
DELIBERAÇÕES:	
Encaminhar questionamento para parecer (sem efeito). Retirado de pauta. Ao Secretário Geral para providências.	
ITEM 2 PAUTA:	
Protocolo nº 8696/2017 – Consulta sobre possibilidade de instalar câmera dentro de sala de atendimento médico.	
DELIBERAÇÕES:	
Encaminhar a Assessoria Jurídica para parecer.	
ITEM 3 PAUTA:	
Apresentação pela tesoureira de Listagem de médicos e Prestadores inadimplentes.	
DELIBERAÇÕES:	
Retirado de pauta pela ausência da Tesoureira.	
DELIBERAÇÕES EXTRA PAUTA:	
4. Protocolo nº 8703/2017 – Encaminhar ao Setor de Parecer- Vice-Presidência.	
5. Protocolo nº 8695/2017 – Diretoria ciente.	



CREMEPE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

6. Protocolo nº 8679/2017 – Retornar à Presidência para solicitar ao Ministério Público de Pernambuco, encontro para discutir a Resolução Cremepe (transporte), identificação do médico regulador e situação dos Hospitais de pequeno porte.

7. Protocolo nº 8681/2017 – Encaminhar ofício ao Diretor Técnico do Hospital Mestre Vitalino para maiores esclarecimentos.

8. Demanda dos Funcionários – Acolhida pela Diretoria a contraproposta dos funcionários, pelo sindicato, quanto ao aumento de 10% sobre a remuneração, sendo 5% relativo à reposição salarial de 2017 e perda salarial inflacionária, e, 5% por eventual não aplicação do Plano de Cargos e Carreiras entre os anos de 2010 a 2015. No que tange aos 5% do PCCV, sua concessão fica condicionada à homologação do acordo pela Superintendência do Trabalho, cujo aplicação imediata terá efeito retroativo a maio do corrente. Consigna-se ainda a dispensa, pelos funcionários, de todo e qualquer pleito e ações judiciais/extrajudiciais acerca do referido título - PCCV - no período já referenciado.

ENCERRAMENTO:

Às 14:30 nada mais havendo a tratar, o presidente da sessão Dr. André Soares Dubeux deu por encerrada a reunião de diretoria que vai assinada pelos presentes:

ANDRÉ SOARES DUBEUX
PRESIDENTE

JOÃO GUILHERME BEZERRA ALVES
VICE-PRESIDENTE

JOSE CARLOS BARBOSA DE ALENCAR
SECRETARIO GERAL

SÍLVIO S. ALVES RODRIGUES
2º SECRETARIO

SÍLVIA DA COSTA C. RODRIGUES
CORREGEDORA

MARIA LUIZA BEZERRA MENEZES
VICE-CORREGEDORA

RICARDO ALBUQUERQUE PAIVA
ASS. PRESIDENCIA